

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 -**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Institui Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes (FASMO).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de setembro de 2024, às 14h, na Sala da Procuradoria, nas dependências da Prefeitura de Morretes;

**Considerando**, o disposto no Artigo 21, Seção II, do Capítulo III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que prevê a criação de comissões e grupos de trabalho, em caráter permanente ou transitório, com funções complementares à atuação do Conselho;

**Considerando**, que foi deliberado pelo Plenário, a criação da Comissão de Avaliação e Fiscalização do contrato de gestão da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes (FASMO);

**Considerando**, a autodeclaração dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, que se candidataram e foram eleitos por unanimidade para integrar essa Comissão, conforme registrado na ata da Reunião Extraordinária do Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão Fundação de Atenção à Saúde de Morretes (FASMO):

- 1) Denise da Conceição Ribeiro – Segmento dos Usuários;
- 2) Fernando Henrique Dias da Costa – Segmento dos Usuários;
- 3) Gabriela Fernanda de Oliveira – Segmento dos Trabalhadores;
- 4) Giani Aparecida Gaiguer – Segmento dos Trabalhadores;
- 5) Julio Cesar Pereira – Segmento dos Trabalhadores;
- 6) Maria Victória da Cruz – Segmento dos Usuários;

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 23 de setembro de 2024.

**MARIA VICTÓRIA DA CRUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS  
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 10/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**LOANA CONFORTO FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 2875/2023

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:6280C503**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2024. Edição 3127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>